GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO VICENTE

9º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2026 DURANTE O ANO - 2026

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conforme encaminhado pela Comissão de Atribuição de Aulas, em conformidade com o disposto na Resolução SEDUC 3 de 13 de janeiro de 2025, e Portaria DIPES 5/2026 de 15 de janeiro de 2026, em conformidade com a Resolução 18, de 4 de fevereiro de 2026, torna público o edital de CONVOCAÇÃO conforme segue:

TÍTULO		**ATRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL**	
DATA	**HORÁRIO**	**PÚBLICO-ALVO**	**LOCAL**
26/06/2026	10h	Docentes com inscrição ativa + Banco de Talentos **Para melhor atendimento de todos a classificação será realizada no horário agendado pelo edital impossibilitando o atendimento de docentes ou candidatos que se apresentarem fora do horário.**	URE – SV Rua João Ramalho, 378 Centro – São Vicente - SP
Fundamentação Legal		Resolução 3 de 13 de janeiro de 2025 Portaria DIPES 5/2026 de 15 de janeiro de 2026 Resolução 18, de 4 de fevereiro de 2026	
Link para consulta de vagas		Clique aqui para consultar o saldo O saldo será publicado em 25/06/2026	

As sessões de atribuição estão de acordo com a normativa e especificidade das aulas e em conformidade com a classificação disposta na Resolução Seduc nº 143, de 24 de novembro de 2025 em seu artigo 1º; com a prioridade prevista pelo § 2º do mesmo artigo:

Atendimento do Quadro Permanente:

a) Docentes efetivos;
b) Docentes não efetivos (P, N, F);

Atendimento do Quadro não permanente (Res 18/2026):

c) Docentes de vínculo ativo classificados na URE;
d) Docentes de vínculo ativo classificados em outra URE;
e) Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados na URE;
f) Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;
g) Candidatos à contratação decorrentes de Processo Seletivo Simplificado – PSS vigente classificados na URE; e
h) Candidatos à contratação decorrentes de PSS vigente classificados em outra URE.

Para sessão de atribuição os interessados deverão apresentar:

A) Documento de identidade; RG/CNI;
B) Declaração de horário com as aulas já atribuídas; ⚠️
C) Diploma e Histórico Escolar de disciplinas de autorização;
D) Os candidatos do Banco de Talentos deverão apresentar documentos complementares como comprovante de residência, título de eleitor, e informar dados para cadastro;

São Vicente, 24 de junho de 2026

Reinaldo Claudino de Holanda
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino